

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

anonimização, bloqueio ou eliminação de dados tratados em desconformidade com a LGPD, portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto e eliminação dos dados pessoais tratados.

O armazenamento e utilização de banco de dados cadastrais mantidos pela Câmara de Vereadores de Serra Talhada demanda cuidados importantes para o não comprometimento do sigilo destas informações.

Assim, a implementação de ações que permitam aperfeiçoar os mecanismos de controle de acesso e fornecimento de tais informações passa a ser imprescindível, dado que a LGPD já se encontra vigente.

Contudo, cabe destacar que não se encontra, atualmente, no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Serra Talhada, colaboradores com a expertise e conhecimento necessários para mapear os pontos de melhora que exigam ajustes, bem como elaborar as ações de adequação relevantes.

Ressalta-se que a contratação é de extrema importância para que de uma forma ampla, possa dá mais condições de melhoria ao êxito das ações resultantes de planejamento administrativo, por meio de suporte técnico capacitado, acompanhamento, supervisão e auxílio na tomada de decisões.

Note-se que tal serviço é caracterizado como continuado por sua especificidade e habitualidade, ou seja, em virtude das demandas diárias de procedimentos, por parte dos gestores, como também por parte do público externo da entidade, a consultoria torna-se essencial e corriqueiramente usada, tendo inclusive, muitas vezes prazos a serem cumpridos e diligências dos órgãos de controle. Assim, a ausência de profissionais especializados na área, implica diretamente na possível tomada de decisões que, às vezes, podem gerar sérios prejuízos na continuidade dos atos desempenhados pela Câmara Municipal de Serra Talhada.

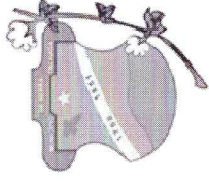
A busca pela excelência na administração dos recursos públicos tem se tornando a cada dia condição indispensável para o sucesso do gestor público municipal.

Desta forma, a utilização de instrumentos de apoio à gestão que auxiliem no processo de tomada de decisão, transforma-se em condição “sine qua non” para o atingimento dos objetivos de governo.

As responsabilidades a cargo do Poder Legislativo Municipal vêm aumentando sensivelmente ao longo dos anos, bem como a complexidade das demandas e a cobrança social por mais e melhores serviços colocados à disposição da população, sem que as receitas públicas municipais tenham crescido no ritmo necessário ao atendimento dessas referidas demandas.

Paralelamente, os avanços normativos no que concerne ao controle e transparência da gestão dos recursos da sociedade (recursos públicos) implicam o cumprimento, por parte da Administração, de uma série numerosa de exigências legais ao mesmo tempo em que propiciam instrumentos e meios que potencializam a fiscalização exercida pelos Órgãos de Controle Externo, bem como pelo Controle Social.

Endereço: R. Enock Ignácio de Oliveira, 1280 – Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada/PE
CEP: 56.912-460. Fone: (87) 3831-2904/2004/2783 E-mail: cvst_2003@valhao.com.br; camaradevereadores.talhada@gmail.com.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Assim, há a necessidade da contratação da prestação de serviço de consultoria e assessoria, de formar a atender as necessidades da casa legislativa.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **JORGE MÁRCIO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 58.377.689/0001-58, sediada a Rua Enock Ignácio de Oliveira, nº 1127, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, CEP: 56.912-250, **Pelo valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**. Empresa conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada no site do TOME CONTA / TCE-PE, <https://sistemas.tce.pe.gov.br/tomeconta/TelaInicial.principal>, usando como base valor de referência para pesquisa de mercado.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada pelo artigo 74, inciso III da Lei n. 14.133/21:

“Art. 74. É inexistente a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

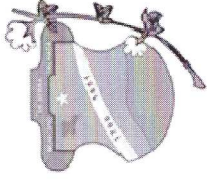
(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Como visto, a inexigibilidade de processo licitatório é exceção pois a regra é a licitação. Todavia, como o citado no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, os serviços técnicos de natureza singular possuem uma inviabilidade de competição intrínseca.

6.0 - DA CONCLUSÃO

Endereço: R. Enock Ignácio de Oliveira, 1280 – Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada/PE
CEP: 56.912-460. Fone: (87) 3831-2904/2004/2783 E-mail: cvst_2003@yahoo.com.br; camaradevereadores@vota@gmail.com.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

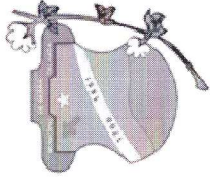
A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato

Atenciosamente,

Serra Talhada, 07 de abril de 2025.

Cecília de Sousa Neto
Cecília de Sousa Neto
Agente de Contratação

Endereço: R. Enock Ignácio de Oliveira, 1280 – Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada/PE/
CEP: 56.912-460. Fone: (87) 3831-2904/2004/2783 E-mail: cvst_2003@vaioo.com.br; camaradevereadores.talhada@gmail.com.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E GOVERNANÇA EM CONFORMIDADE COM A LGPD, PARA A CÂMARA DE SERRA TALHADA, PE.

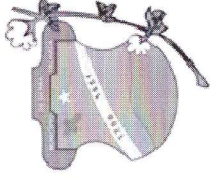
Participante	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class. Obs.
JORGE MÁRCIO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 58.377.689/0001-58, sediada a Rua Enock Ignácio de Oliveira, nº 1127, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, CEP: 56.912-250, Pelo valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).	Parcela	12	9.000,00	108.000,00	

Serra talhada, 07 de abril de 2025.

RESULTADO FINAL:

- **JORGE MÁRCIO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 58.377.689/0001-58, sediada a Rua Enock Ignácio de Oliveira, nº 1127, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, CEP: 56.912-250, **Pelo valor mensal de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).**

Endereço: R. Enock Ignácio de Oliveira, 1280 – Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada/PE
CEP: 56.912-460. Fone: (87) 3831-2904/2004/2783 E-mail: cvt2003@yahoo.com.br; camaradevereadores.talhada@gmail.com.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS/JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E GOVERNANÇA EM CONFORMIDADE COM A LGPD, INCLUINDO MAPEAMENTO DE DADOS, ANÁLISE DE RISCOS, DIAGNÓSTICO, ADEQUAÇÃO DOCUMENTAL, ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS INTERNAS, PROCEDIMENTOS, AVISOS, CÓDIGO DE CONDUTA E CAPACITAÇÃO DE EQUIPES INTERNAS, CONFORME FASES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA *ATUAR COMO CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE O CONTROLADOR, OS TITULARES DOS DADOS E A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD)*, PRESTAR ASSESSORAMENTO, ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO NA TOMADA DE DECISÕES ESTRATÉGICAS REFERENTES AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E NA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO À LEI Nº 13.709/2018.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, motivada pela:

A consultoria irá de forma preventiva, assessorar os servidores da casa legislativa, a atender a LGPD que estabelece regras e traz requisitos e obrigações para o tratamento de dados pessoais, protegendo os direitos de liberdade e privacidade dos titulares dos dados, visando melhorar a proteção dos dados do ponto de vista da segurança da informação, bem como buscar melhorar os mecanismos de governança dos dados pessoais e dos fluxos de tratamento destes dados, incluindo descarte, compartilhamento, temporalidade, ciclo de vida e responsabilização pelo controle e operação destes dados, com foco em manter a privacidade dos dados em paralelo ao legítimo interesse da prestação de serviços públicos.

Com a chegada da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, houve mudanças profundas nas condições para o tratamento de dados pessoais, o que inclui atividades como coleta, armazenamento, utilização, compartilhamento e eliminação de informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis.

O longo período entre a data de publicação da LGPD (agosto/2018) e o início de sua vigência (agosto/2020) deriva da complexidade nas ações que precisam ser tomadas pelas entidades para adaptação aos novos parâmetros legais.

Nesse sentido, a referida legislação deve ser atendida também pelos entes públicos, e em especial aos Municípios e suas respectivas Câmaras Municipais. Isso porque as pessoas cujos dados pessoais são tratados pela Câmara Municipal passam a ter direitos como confirmação da existência, de tratamento, acesso aos seus dados, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados,

Endereço: R. Enock Ignácio de Oliveira, 1280 – Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada/PE
CEP: 56.912-460. Fone: (87) 3831-2904/2004/2783 E-mail: cvst_2003@yahoo.com.br; camaradevereadores.talhada@gmail.com.